SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019.

A Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus estado de Pernambuco, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para os interessados o resultado do Pregão 001/2019, Cujo objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo Aceitável: R$ 74.907,17 (setenta e quatro mil novecentos e sete reais e dezessete centavos). Que o certame foi declarado **DESERTO** e ao mesmo marca nova data de abertura sem alteração de normas editalícias. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino Nº 11, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); no dia 03/05/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone: (081) 3747-1286, ou e-mail camaradevereadoresbmd@live.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Brejo da Madre de Deus, em 17 de março de 2019.

MAX DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:ED6D1BDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 001/2019

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado da "Sexta-Feira Santa", dia 19 de abril de 2019.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FD37B8C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇ ÃO Nº 1397

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Bezerra da Silva (Josa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. José Bezerra da Silva (Josa)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04493CA5

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1398

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Andrezza Brasileiro Ferreira de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Andrezza Brasileiro Ferreira de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA3C93E1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1399

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Moshe Dayan Fernandes de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Moshe Dayan Fernandes de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A75A1A2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 4 0 0

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Stoni Costa Albuquerque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Stoni Costa Albuquerque**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5B5AD55

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1401

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Marcelo Pereira Marçal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Marcelo Pereira Marçal**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C786753D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1402

EMENTA:Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Andréa Nunes de Sá Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Andréa Nunes de Sá Rocha**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice - Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B18E4315

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO N.º 02/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de repasse no valor de R$54.340.00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco-ADVAMPE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE GARANHUNS – CMDI, em suas atribuições previstas nas Leis Municipais n° 4.065/2014 e Lei 13.019/2014.

CONSIDERANDO o artigo 21 da Portaria 118/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que dispõe os recursos dos Blocos de Financiamento referidos nos incisos I a III do artigo 7º (Bloco da Proteção Social Básica, da Proteção Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade) podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas;

CONSIDERANDO o edital de chamamento público 01/2019 do CMDI;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de seleção dos projetos que se reuniu em 17 de abril de 2019, na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade "O Projeto Somos todos aprendizes: incentivo e reconstrução do processo de aprendizagem através das vivencias e experiência na melhor idade" Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE. No valor de R$54.340.00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
(LUIZ LEITE)
Presidente do CMDI

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2ED1C9B1

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO N.º 03/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de repasse no valor de R$71.500.00 (setenta e um mil e quinhentos reais) para o Abrigo São Vicente de Paulo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE GARANHUNS – CMDI, em suas atribuições previstas nas Leis Municipais n° 4.065/2014 e Lei 13.019/2014.

CONSIDERANDO o artigo 21 da Portaria 118/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que dispõe os recursos dos Blocos de Financiamento referidos nos incisos I a III do artigo 7º (Bloco da Proteção Social Básica, da Proteção Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade) podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas;

CONSIDERANDO o edital de chamamento público 01/2019 do CMDI;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de seleção dos projetos que se reuniu em 17 de abril de 2019, na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade O Projeto "Continuar Cuidando II" Abrigo São Vicente de Paulo no valor de R$71.500.00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
(LUIZ LEITE)
Presidente do CMDI

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06B936EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4541/2019

EMENTA: Estabelece limite financeiro para concessão de bolsas pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que a concessão de bolsas aos estudantes da AESGA, limitar-se-ão a 5% (cinco por cento) da receita dos cursos de graduação da AESGA, que deverá ser apurada semestralmente, considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º As modalidades de concessão de bolsa, serão regulamentadas através de Resolução aprovada pelo Conselho Administrativo da AESGA (CAA), e serão revistas sempre que necessário.

Parágrafo único. A Regulamentação que trata o presente artigo deverá ser elaborada, aprovada e publicada num prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da presente Lei.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de abril de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADC91A68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4542/2019

EMENTA: Altera dispositivos da Lei nº 4.472/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.472/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, à **PARÓQUIA DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº10.140.424/0002-96, "um terreno urbano, localizado na Rua Nelson Pereira Lima, Loteamento Luiz Inácio Lula da Silva, Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município, conforme seguinte descrição: Partindo-se do Ponto "P0", situado no vértice do terreno com o cruzamento das Ruas Nelson Pereira Lima e Manoel Nativo da Costa, com rumo leste com azimute de 76°00'00" a uma distância de 57,00m encontramos o ponto "P1", situado no limite do terreno com o cruzamento das Ruas Nelson Pereira Lima e Valdemar José dos Santos; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 90°00'00" a uma distância de 30,00m encontramos o ponto **P2**, situado no limite do terreno com a Rua Valdemar José dos Santos e a área pública municipal TU-1 (Equipamentos Comunitários), partindo-se deste ponto com o ângulo interno de 90°00'00" a uma distância de 57,00m encontramos o ponto **P3**, situado no limite do terreno com a Rua Manoel Nativo da Costa; partindo-se deste ponto com o ângulo interno de 90°00'00" a uma distância de 30,00m encontramos o ponto inicial do presente levantamento, fechando a poligonal com o ângulo de 90°00'00" e perímetro de 174,00m, obtendo assim uma área de 1.710,00m² (um mil setecentos e dez metros quadrados), conforme planta em anexo."

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.472/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Lei. "

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de abril de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B99BD54E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Nº 002.2019; Modalidade/N°: Pregão Presencial/ 002.2019; Nat.: Aquisição; Objeto: **Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas aos cidadãos e famílias do município de Igarassu/PE, em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Leis Municipais Nº. 2.802/2013 e Nº. 2.642/07, que regulamentam a concessão de benefícios eventuais**. A Empresa RM ILO COMERICO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 27.925.938/0001-79, fora a melhor classificada após a fase de lance, com proposta no valor unitário de R$ 54,90, ofertado sobre o lote da cota principal e o da cota reservada. Comunico que a empresa deverá apresentar a amostra prevista no Edital no prazo de 02 dias úteis.

Igarassu, 18 de abril de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:8DF39372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

CONTRATO Nº 024/2019

Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Presencial Nº 009/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 03.504.437/0001-50 FRINSCAL – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 02 (Meses) Valor: R$ 105.000,00 Data de Assinatura: 15/04/2019.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:FC00199F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 026/2019

Ementa: Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 18 de abril de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando, que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Decretou Ponto Facultativo na quinta feira dia 18 de abril de 2019;
Considerando, a tradição Municipal de acompanhar o que determina o Estado de Pernambuco;
DECRETA,

Art. 1º - Fica Determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Machados-PE, no dia 18 de abril de 2019, seja da Administração Direta ou Indireta.
Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais, como o atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal, limpeza urbana e segurança.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito em, 1º de abril de 2019.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:7A3DC64B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE; Valor: R$ 1.924.302,96 (Um milhão novecentos e vinte e quatro mil trezentos e dois reais e noventa e seis centavos); Data e Local da Sessão de abertura: 03/05/2019 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17/04/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:79E4DDF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2019/FMAS

-Processo Nº: 003/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2019/FMAS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes durante a Semana Santa no município da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 47.010,00.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2019/FMAS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: ARNOUD DE PAIVA LEAL ME – CNPJ Nº 05.495.322/0001-72, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 17 de Abril de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:FE8500B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2019/FMAS

-Processo Nº: 003/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2019/FMAS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes durante a Semana Santa no município da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 47.010,00.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2019/FMAS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ARNOUD DE PAIVA LEAL ME – CNPJ Nº 05.495.322/0001-72, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 17 de Abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:F192B739

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2019/FMAS

-Processo Nº: 004/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2019/FMAS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do município da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 397.344,00.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2019/FMAS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: ARNOUD DE PAIVA LEAL ME – CNPJ Nº 05.495.322/0001-72, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor global de R$ 366.720,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 18 de Abril de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:91830994

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2019/FMAS

-Processo Nº: 004/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2019/FMAS.
-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do município da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 397.344,00.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2019/FMAS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ARNOUD DE PAIVA LEAL ME – CNPJ Nº 05.495.322/0001-72, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor global de R$ 366.720,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 18 de Abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:1ADD8FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação dos serviços de pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Rio Formoso, concessão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores municipais, pagamento a fornecedores da Prefeitura de Rio Formoso, através de meios eletrônicos e crédito em conta corrente e arrecadação de tributos, impostos e taxas municipais. A Pregoeira Municipal Sra. Christiane Karla da Silva, nomeada pela Portaria N° 002/2019. Data de Julgamento 07/05/2019 as 10hrs00. Contato: 081.3678.1211. Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso, em 18 de abril de 2019.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:3DECA19A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA Nº 005 DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais vem informar aos interessados o seguinte:
No dia 12/04 foi publicado o Edital e o aviso de licitação do Pregão Presencial nº 018/2019, com data de abertura em 26 de abril de 2019.
Ocorre que, faltou ao item 2.3 do referido termo de referência do edital uma redação mais clara. Desta forma, é o presente para aclarar o referido item 2.3 do Edital de Pregão nº 018/2019, passando o mesmo a ter a seguinte redação:
Onde lê-se:
2.3. Para os requisitos do bom serviço, frequência, pontualidade, segurança e cortesia, a empresa contratada para executá-lo deverá estar estruturada, dispondo de 01 (um) carro/barco, material humano (01 motorista e 01 roteirista), gerenciamento operacional (equipe técnica), instalações físicas necessárias de apoio, de tal forma que venha garantir a execução desses serviços no prazo, tempo e qualidade determinada pela prefeitura, fiscalizadora de sua plena e satisfatória execução, motivo esse que demostra a inviabilidade por item, uma vez que, necessita do gerenciamento operacional que garantam a execução da prestação dos serviços e o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.

Lê-se
2.3. Considerando que os serviços de locação de veículos para o transporte de alunos de rede pública não pode sofrer interrupções, devendo o transportador garantir a chegada do aluno à escola em tempo hábil para o início das aulas; considerando que há imprevistos de defeito de veículo ou outra condição que impeça do transporte chegar ao seu destino, deverá o licitante vencedor, a partir da assinatura do contrato, **ter em cada lote vencido** um veículo/barco **RESERVA** disponível para atender às necessidades de substituição, a qual deverá ser **IMEDIATA**, sob pena de multa e rescisão contratual. Deverá o licitante vencedor ter, também, no Município de Santa Maria da Boa Vista uma **equipe para gerenciamento operacional dos serviços** pactuados, bem como **instalações físicas necessárias ao apoio** neste município, de tal forma que venham garantir a execução desses serviços no prazo, tempo e qualidade determinados pela Prefeitura, fiscalizadora de sua plena e satisfatória execução. Por estas razões, a licitação será julgada por lote e não por item, vez que demandaria um custo elevado para o vencedor de apenas um item prover as necessárias exigências desta cláusula.
Desta forma, fica retificado o item 2.3 do Edital de Pregão nº 018/2019, permanecendo inalterados os demais itens.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 18 de abril de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:C1960098

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019 DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha-PE considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 404/2013 e fundamentado nas Resoluções nº 001/2019 e n°002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 01- Fica instituído a seguinte comissão especial para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2024.
Representantes da Sociedade Civil
Adna Joana Silva.
Renato Leite de Siqueira.
Eleno Souza Silva.
Representantes do Governo
Maria de Lourdes Souza Silva.
Luno Rainer Lourenço da Silva.

Maria Rosiely Sales Silva.

Santa Terezinha-PE, 15 de Abril de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:36741B1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2019. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 017/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2019. Serviço. Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE. Valor: R$ 4.040,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/05/2019 às 09:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. .

São José do Egito, 18/04/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:EE721AE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro Passeio), com motorista, para Execução durante a realização de visitas domiciliares pela Equipe de Visitas do Programa Criança Feliz, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Egito/PE. Valor: R$ 24.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/05/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 18/04/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:74D8D264

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 072/2019

PORTARIA Nº 072/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **JOSÉ GOMES DE LIMA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5**, com data retroativa a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:115630A2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 073/2019

PORTARIA Nº 073/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **GERLANE PRISCILA LIMA DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5**, com data retroativa a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:0CAF4AF9

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 074/2019

PORTARIA Nº 074/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **YANKA VITÓRIA DE SANTANA LIRA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5**, com data retroativa a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B51A42A0

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 075/2019

PORTARIA Nº 075/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de cem por cento (100%) a Servidora **EDNAURIA SOUZA DO NASCIMENTO, Assessor Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A454DB5B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 076/2019

PORTARIA Nº 076/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de cem por cento (100%) a Servidora **GISELE MARIA DA SILVA, Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:BAEEEB34

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 077/2019

PORTARIA Nº 077/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **OZIEL GOMES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5**, com data retroativa a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:3DC4EDC3

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 078/2019

PORTARIA Nº 078/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **AMANDA GISELLE COUTINHO CABRAL** para o Cargo Comissionado de **Procurador Geral, CCL-1**; e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** para a mesma, com data retroativa a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de março de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C0986DD6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 118/2018 – Tomada de Preços Nº 022/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 3,19 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** CONSTRUTORA BG EIRELI EPP. **CNPJ**: 05.244.095/0001-02. **Valor do Acréscimo:** R$ 19.768,67. **Valor Atual do Contrato:** R$ 639.553,91.

São Lourenço da Mata, 01 de Abril de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:E91D7900

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 137/2018 – Dispensa Nº 031/2018. **Objeto**: ADIÇÃO de valor nos Itens 03, 04 e 09 Correspondente a 1,15 % (por cento) e REDUÇÃO de valor nos Itens 01, 02, 06, 07 e 08 correspondente a 6,79% do Contrato, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI. **CNPJ**: 14.826.703/0001-88. **Valor do Acréscimo:** R$ 40.590,25. **Valor da Redução:** R$ 204.332,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 2.846.547,65.

São Lourenço da Mata, 11 de Março de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:3FC6AE2F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 118/2018 – Tomada de Preços Nº 022/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI. **CNPJ**: 17.156.048/0001-96. **Prazo Acrescido:** 90 (Noventa) Dias.

São Lourenço da Mata, 15 de Fevereiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:673B7071

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 013/2019. Processo Nº: AD0001. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 0100, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pelo Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Compra. Fornecimento conforme demanda de pneus, câmaras e protetores para atender a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação Transferência do FNDE, FUNDEB e Recursos transferencias do Estado 20.500 F.M de Educação 12.361.1209.2026.0000 Manutenção do Transporte Escolar 12.361.1209.2032.0000Manutenção do Transporte Escolar 12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Jupneus Ltda - ME. CNPJ: 02.556.015/0001-66. Valor R$52.852,00. Vigência: de 01/04/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 01/04/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F9C5218A

